

PORTARIA SEGOV N.º 021, DE 30/11/2023.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo descritas o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **ANDRESSA MAI CRIVILIN**
MATRICULA 33912

Período Aquisitivo: 03/02/2022 a 02/02/2023

Período de Gozo das Férias: 11/01/2023 a 09/02/2023 – 30 DIAS – **PORTARIA N.º 19.085, DE 19/12/2022**

Período de interrupção: 23/01/2023 a 09/02/2023 – 18 DIAS **PORTARIA N.º 19.214, DE 01/02/2023**

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 a 19/01/2024 – 18 DIAS

Documento solicitante: Processo 46.064/2023 - memorando 119/2023 SEGOV

• **CRISTIANE SOUZA OLIVEIRA**
MATRÍCULA 21831

Período Aquisitivo: 22/05/2021 a 21/05/2022

Período de Férias: 10/07/2023 a 08/08/2023 – 30 Dias – **PORTARIA N.º 19.696/2023**

Período de Interrupção: 28/07/2023 a 08/08/2023 – 12 Dias **PORTARIA N.º 008, DE 04/08/2023**

Gozo de dias restantes: 02/01/2024 a 13/01/2024 – 12 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 46.064/2023 – memorando 119/2023 SEGOV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de novembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário de Governo

